



CÂMARA MUNICIPAL DE DELTA
Estado de Minas Gerais

PROPOSIÇÃO: REQUERIMENTO 054/2013

Exmo. Sr.

CARLOS ROBERTO DE SOUZA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Delta - MG

O(s) Vereador(es) que esta subscreve(m) propõe(m) que, observadas as normas regimentais, seja oficiada a Exma. Sra. Prefeita, com cópia à Empresa Líder de Transporte, para que tome providências no sentido de reduzir tarifas no transporte coletivo intermunicipal, implantar meia passagem aos estudantes, colocar transporte coletivo circulando dentro da cidade de Delta, isentar idosos de tarifa, por fim a superlotação e cumprir horários pré-estabelecidos.

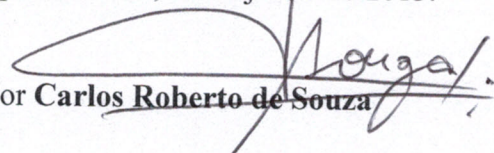
JUSTIFICATIVA

São inúmeras as reclamações de moradores sobre atraso de ônibus da Empresa Líder, bem como das altas tarifas por ela cobradas. Assim faz-se necessário que providências sejam tomadas, a fim de regularizar a situação.

Por todo Brasil mobilizações têm ocorrido nas ruas, pedindo às autoridades públicas melhorias no transporte coletivo. Dessa maneira, indo de encontro ao clamor da população, a Câmara Municipal Delta toma esta iniciativa de cobrar do Executivo e da Empresa Líder as melhorias supramencionadas, para que tenhamos um transporte público de qualidade e que atenda a todos que dele necessitam, principalmente idosos e estudantes.

Contando com o apoio dos Nobres Colegas para aprovação desta, subscreve(m)-se.

Câmara Municipal de Delta, 27 de junho de 2013.


Vereador **Carlos Roberto de Souza**